



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 089, DE 21 DE JULHO 2008.**

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**Considerando** que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, em reunião de 08 de julho de 2008, deliberou pelos nomes que compõem a lista tríplice de servidores para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto;

**Considerando** que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes da lista tríplice, de um servidor para o cargo de Chefe de Benefícios, tudo conforme consta do art. 67, II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

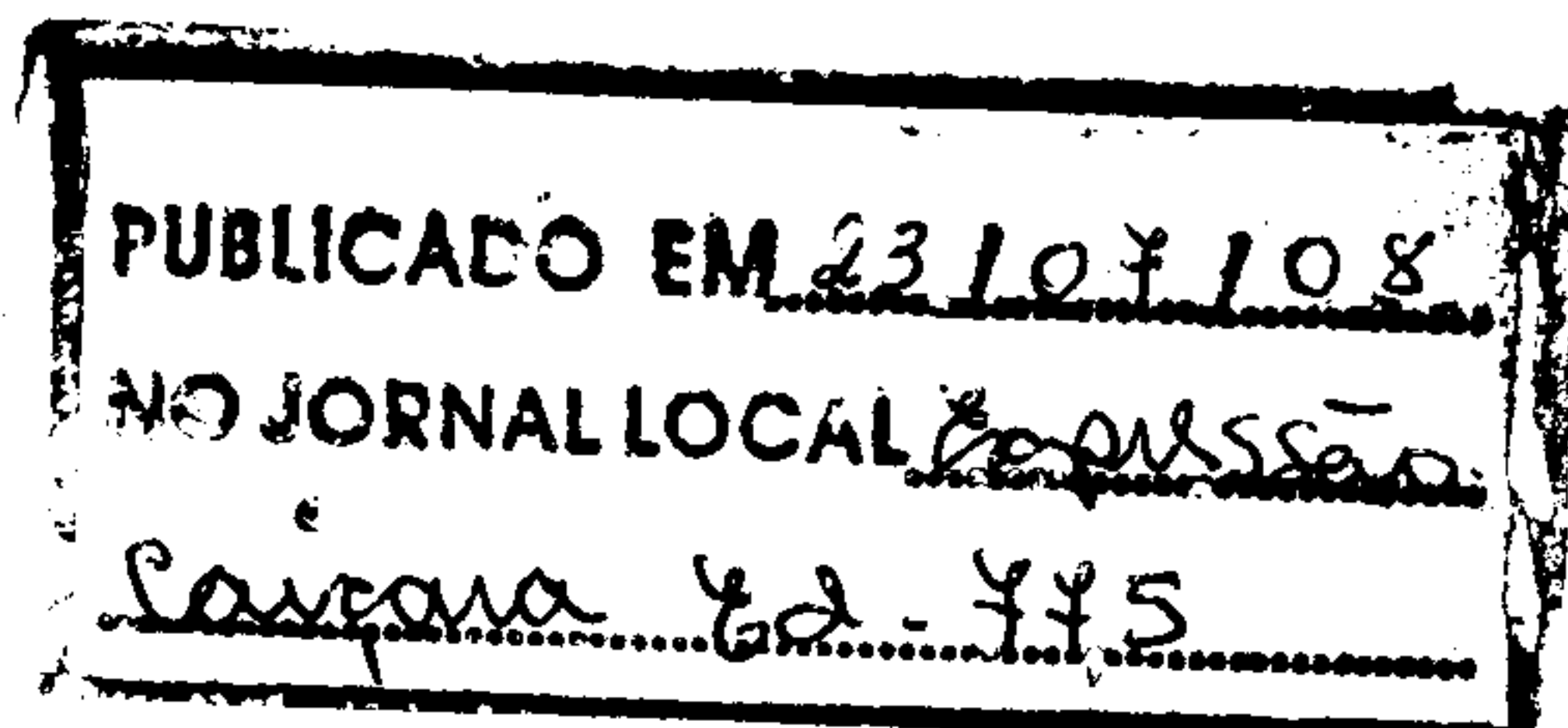
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, servidora efetiva do CaraguaPrev, matrícula 006, titular do cargo de Agente Administrativo I, da parte permanente do Quadro de Pessoal do CaraguaPrev, para o cargo de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme dispõe o art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, fazendo jus à percepção dos vencimentos deste cargo, respondendo, cumulativamente pelas atribuições do cargo, de que é titular, sem prejuízo das demais vantagens deste cargo, tendo o seu mandato a vigência de 01/09/2008 à 31/08/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de Julho de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal





Ofício CaraguaPrev n.º 137/08.

Caraguatatuba, 15 de julho de 2008.

**Exmo. Sr. Prefeito,**

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência, para as providências ditadas pelo art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, em reunião do dia 08 de julho de 2008, escolheu os três nomes de servidores efetivos para compor a lista tríplice para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto, afim de que Vossa Excelência escolha um deles.

A lista para o cargo de Chefe de Benefícios ficou assim constituída: **André Lúcio de Abreu**, **Benedito Donizeti Pereira** e **Luana Moussalli Forcioni Guedes**. ✕

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**FRANCISCO CARLOS CONCEIÇÃO**  
Presidente do CaraguaPrev

EXMO. SR.  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
Caraguatatuba - SP

*AS*  
*20-10-12*  
Maria Luiza Patracat Vieira  
Chefe de Gabinete

DE ACORDO

O NOME DA FUNCIONÁRIA

LUANA MOUSSALLI F. GUEDES

*P.* 21/07/08

